

FIDELIDADE

EMPRESAS

FIDELIDADE
ACIDENTES DE TRABALHO

O QUE FAZER
EM CASO DE
UM ACIDENTE
DE TRABALHO



NA FIDELIDADE A VIDA DAS PESSOAS VALE MAIS

Se teve um acidente de trabalho, nós vamos acompanhá-lo durante o tempo necessário à sua recuperação, garantindo:

- os serviços clínicos mais adequados à sua recuperação,
- as indenizações por incapacidade de exercer o seu trabalho.

Terá à sua disposição um serviço de assistência médica em hospitais e clínicas de referência.

Caso tenha sofrido um acidente grave, a Fidelidade vai ficar ao seu lado com o compromisso Wecare, apoiando-o a si e à sua família na reintegração profissional, social e familiar.

compromisso
WECARE

CONHEÇA AS ETAPAS DA REGULARIZAÇÃO DO SEU ACIDENTE DESDE A PARTICIPAÇÃO DO ACIDENTE ATÉ À ATRIBUIÇÃO DA ALTA

1. Participe o acidente de trabalho à sua entidade patronal

para que esta nos participe formalmente o sinistro. Só depois da participação formal, poderemos avaliar o processo e iniciar a gestão do sinistro.

2. Ligue para a LINHA ACIDENTES da Fidelidade, 808 23 23 23

Independentemente da participação formal que a sua entidade patronal fará junto da Fidelidade, deve ligar para esta linha específica e será encaminhado para a unidade médica mais adequada ao tratamento da lesão sofrida.

3. Siga as indicações do seu médico assistente

que o irá acompanhar durante toda a sua recuperação.

4. Envie-nos o seu IBAN para receber as indemnizações salariais a que tenha direito

5. Entregue os comprovativos de ausência / incapacidade à sua entidade patronal

que lhe serão entregues nas consultas com o seu médico assistente.

6. Regresse ao trabalho quando o seu médico assistente lhe der alta médica

No caso de não ter sequelas decorrentes do acidente, poderá retomar a sua atividade profissional. No caso de vir a ter sequelas permanentes, decorrentes do acidente, receberá informação dos próximos passos no momento da alta clínica.

PARA QUE A
VIDA NÃO PARE

SAIBA TUDO O QUE DEVE FAZER PARA PODERMOS PRESTAR-LHE A MELHOR ASSISTÊNCIA POSSÍVEL

COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE

LIGUE PARA A LINHA ACIDENTES DA
FIDELIDADE 808 23 23 23

Se precisa de assistência médica, ligue para a Linha Acidentes da Fidelidade e será encaminhado para a unidade clínica mais adequada ao tratamento da lesão que sofreu.

Quando ligar, iremos pedir-lhe alguns elementos informativos para que possa ser feita a abertura provisória do seu processo e dar assim início à assistência clínica necessária:

- Nome completo
- NIF (nº de identificação fiscal)
- Data nascimento
- Nº apólice de Acidentes de Trabalho (peça o nº apólice à sua entidade patronal)

COMUNIQUE O ACIDENTE À SUA ENTIDADE PATRONAL

Logo que possível, comunique o acidente à sua entidade patronal, para que esta proceda à participação formal do acidente nos termos da Lei.

Esta participação é imprescindível à gestão do sinistro e cumprimento de todas as obrigações que decorrem da lei, nomeadamente o pagamento de indemnizações salariais e pensões a que tenha direito.



TRATAMENTO

A FIDELIDADE VAI ATRIBUIR-LHE UM MÉDICO ASSISTENTE

A escolha do médico assistente é da competência da Fidelidade.

É este médico assistente que irá seguir e coordenar o seu tratamento e processo de recuperação, prescrevendo todos os tratamentos, exames e medicamentos necessários, bem como atribuir as situações de baixa e alta médicas.

Dependendo da lesão e da respectiva evolução clínica, o médico assistente poderá determinar a alteração dos tratamentos ou do prestador clínico (p. ex. necessidade de outra especialidade médica).

Em caso de mudança de prestador clínico, não se esqueça de levar toda a informação clínica antecedente e todos os exames anteriormente realizados, para a consulta com o novo médico assistente.

SIGA AS INDICAÇÕES DO SEU MÉDICO ASSISTENTE

Deve seguir as indicações médicas, fazendo os tratamentos e exames que vão sendo prescritos.

Se, por motivos de força maior, tiver que faltar a consultas, exames ou tratamentos, justifique a falta junto do prestador clínico, com a maior brevidade possível, sob pena de lhe ser atribuída alta médica por abandono do tratamento.

ENTREGUE OS COMPROVATIVOS DE AUSÊNCIA/INCAPACIDADE À SUA ENTIDADE PATRONAL

No final de cada consulta com o seu médico assistente, deve assinar o Boletim de situação clínica que lhe será entregue, com informação da eventual situação de incapacidade ou de alta clínica e entrega-lo à sua entidade patronal, para justificar a situação de baixa médica por incapacidade ou, o regresso à atividade laboral, conforme o caso.

NÃO TEM QUE PAGAR CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS NEM MEDICAMENTOS

Durante o período de tratamento e recuperação não se preocupe com o pagamento das despesas médicas. Basta apresentar as receitas e/ou prescrições médicas da Fidelidade que lhe serão entregues pelo médico assistente.

Ao abrigo do nosso acordo com a Associação Nacional Farmácias (ANF) e com a Associação Farmácias Portuguesas (AFP), as farmácias associadas entregam-lhe os medicamentos prescritos na receita da Fidelidade, sem qualquer custo para si. Se lhe tiverem sido prescritos medicamentos relacionados com o acidente de trabalho, antes do encaminhamento para o prestador da Rede Fidelidade, pode apresentar as despesas para reembolso. Para isso deve enviar-nos a receita médica e o comprovativo do pagamento.



INDEMNIZAÇÕES

UTILIZE PREFERENCIALMENTE OS TRANSPORTES COLETIVOS

Os transportes a utilizar são por norma os coletivos. Na ausência dos mesmos, deve contactar a Linha Acidentes Fidelidade.

Caso necessite de transportes especiais por motivos clínicos, como táxi ou ambulância, o médico assistente pedi-los-á à Fidelidade, que tratará de os colocar à sua disposição. Não tem que se preocupar com nada.

O operador do transporte entra em contacto consigo para combinar o horário de saída para as consultas de tratamento, fisioterapias, cirurgias ou realização de exames.

Se, por sua escolha, utilizar viatura própria, a Fidelidade participará com um valor já definido por Km. Para informação do valor em vigor, deve contactar a Linha Acidentes Fidelidade.

RECEBA AS INDEMNIZAÇÕES SALARIAIS MENSALMENTE NA SUA CONTA BANCÁRIA

O pagamento das indemnizações por incapacidade é feito mensalmente ou no momento da alta clínica, se esta for anterior à data do primeiro pagamento, e é da responsabilidade da Fidelidade.

Contudo, a responsabilidade pelo pagamento da retribuição do dia do acidente é da entidade patronal.

Indique-nos o seu IBAN (nº de identificação bancária internacional). Desta forma, poderá receber as indemnizações de forma rápida, cómoda e segura. Necessita de nos enviar um comprovativo do IBAN, que pode pedir ao seu banco.

REEMBOLSAMOS AS SUAS DESPESAS RESULTANTES DO ACIDENTE DE TRABALHO

Caso realize diretamente despesas relacionadas com o acidente, as mesmas serão reembolsadas mediante apresentação dos comprovativos, a juntar ao documento de despesas preenchido e assinado. Este poderá ser obtido no site www.fidelidade.pt ou num agente Fidelidade.

Pode enviar os documentos por email: sinistro.at@fidelidade.pt, entregá-los num agente Fidelidade ou enviá-los por correio para: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Direção de Negócio Acidentes de Trabalho e Pessoais.

Largo Calhariz, 30
1249-001 Lisboa

NOTA: os bens materiais, como, por exemplo, roupa danificada, não estão abrangidos pelo seguro de acidentes de trabalho.

ALTA MÉDICA

QUANDO TIVER ALTA MÉDICA

O médico assistente entregar-lhe-á um Boletim de alta, que deverá entregar à sua entidade patronal, devendo retomar o seu trabalho.

No caso de ter alta clínica com incapacidade permanente, será feito o enquadramento da sua incapacidade na tabela nacional de incapacidades e o processo decorrerá de acordo com os trâmites legais. Receberá informação dos próximos passos no momento da alta.

DEFINIÇÃO DAS INCAPACIDADES

EM TRATAMENTO:

ITA - Incapacidade temporária absoluta -
Não pode retomar o trabalho

ITP - Incapacidade temporária parcial -
Pode retomar o trabalho com limitação indicada pelo médico

SI - Sem incapacidade -
Pode retomar o trabalho, mantendo assistência médica.

ALTA CLÍNICA:

CSD - Curado sem desvalorização -
Pode retomar o trabalho sem sequelas

IPP - Incapacidade permanente parcial -
Encaminhamento do processo para o Tribunal do Trabalho.
Deve apresentar-se no seu local de trabalho.

AB - Alta por abandono -
Alta administrativa por abandono do tratamento

Estaremos ao seu lado, garantindo que a sua recuperação correrá da melhor forma possível. Conte connosco para qualquer questão ou esclarecimento adicional, através da Linha exclusiva Acidentes Fidelidade : 808 23 23 23.

Boa recuperação!



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

APOIO A ACIDENTES DE TRABALHO DA FIDELIDADE

LINHA ACIDENTES: 808 23 23 23 (dias úteis das 8-20h)

Email: sinistro.at@fidelidade.pt

Morada: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
Direção de Negócio de Acidentes de Trabalho e Pessoais
Largo Calhariz, nº 30
1249-001 Lisboa

Descarregue os formulários de "Participação de Sinistro" e "Documento de Despesas" em www.fidelidade.pt. No site siga o percurso: Empresas / Acidentes de trabalho / Trabalhador por conta de outrem / "Documento de Despesas" ou "Participação de Sinistro".

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa
Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa - Portugal
Capital Social € 457 380 000 · www.fidelidade.pt

Atendimento Dedicado a Empresas

T. 808 29 39 49 · F. 21 323 78 09 · E. empresas@fidelidade.pt

Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 8h30 às 23h e Sábados das 8h às 20h

A informação constante deste folheto não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

fidelidade.pt



MARCA DE CONFIANÇA
2016



ESCOLHA DO CONSUMIDOR
SEGURADORAS
2016



MARKTEST REPUTATION INDEX
2016



MELHOR REPUTAÇÃO PÚBLICA, EMPRESAS E MEDIA



BANCA & SEGUROS Exame 2015

MELHOR GRANDE SEGURADORA VIDA E NÃO VIDA
2015